



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.799/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 12 de novembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.993/19-CMV**
Vereador Henrique Conti
Processo administrativo nº 21.666/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Henrique Conti**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Municipalidade possui conhecimento da intensificação de assoreamento e continuidade no despejo de efluentes existente no Córrego Mathias, localizado na Praça Engº Fortunato José Borin? Em caso positivo, quais providências serão tomadas pelo departamento competente?
2. O que tem ocasionado a continuidade e o aumento do assoreamento?
3. Quais foram os sistemas adotados e quais adequações foram realizadas na área com fins de prevenção de forma a se evitar assoreamento da área?
4. Foi efetuado vistoria para identificar o despejo de líquido escuro e oleoso dentro do córrego? Em caso positivo, o que ficou constatado?
5. Há projeto em andamento que visa a recuperação do córrego acima mencionado? Em caso positivo, encaminhar cópia do projeto.
6. De que forma se dará a recomposição do dano ambiental?

Resposta: Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pelo presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos e pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 03 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

Fl. 1-2, do Ofício nº 404/2019 – PRES., de 08 de novembro de 2019.

Valinhos, 08 de novembro de 2019.

OFÍCIO Nº 404/2019 – PRES.

Ref.: C.I. nº 2.243/19-DTL/SAJI

Assunto: Requerimento nº 1.993/2019 – Vereador José Henrique Conti

Senhor Diretor:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento à solicitação formulada na C.I. em referência, prestar as informações alusivas aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil, conforme seguem:

1. A municipalidade possui conhecimento de intensificação de assoreamento e continuidade no despejo de efluentes existente no Córrego Mathias, localizado na Praça Engº Fortunato José Borin? Em caso positivo, quais providências serão tomadas pelo departamento competente?

Resposta: Em consulta ao sistema de gerenciamento de ordens de serviço desta Autarquia, não há registro de ocorrências de vazamentos de esgoto na região. Também foi realizado vistoria "in loco" na data de 06/11/2019 e não foi constatado nenhum vazamento de esgoto no córrego.

2. O que tem causado a continuidade e o aumento do assoreamento?

Resposta: O assunto não é de competência desta Autarquia.

3. Quais foram os sistemas adotados e quais adequações foram realizadas na área com fins de prevenção de forma a se evitar assoreamento da área?

Resposta: O assunto não é de competência desta Autarquia.

4. Foi efetuado vistoria para identificar o despejo de líquido escuro e oleoso dentro do córrego? Em caso positivo, o que ficou constatado?

Resposta: Foi realizado vistoria "in loco" na data de 06/11/2019 e não foi constatado nenhum vazamento de esgoto no córrego. Se houve algum despejo de qualquer tipo de líquido escuro e oleoso desconhecido, este se deu através das galerias de águas pluviais, não sendo esta Autarquia a responsável por tais esclarecimentos.



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

Fl. 2-2, do Ofício nº 404/2019 – PRES., de 08 de novembro de 2019.

5. *Há projeto em andamento que visa a recuperação do córrego acima mencionado? Em caso positivo, encaminhar cópia do projeto.*

Resposta: O assunto não é de competência desta Autarquia.

6. *De que forma se dará a recomposição do dano ambiental?*

Resposta: O assunto não é de competência desta Autarquia. É de responsabilidade do DAEV apenas o monitoramento nos pontos de captação de água utilizados no abastecimento público do município.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

RICARDO ROGÉRIO GARDIN
Presidente

Ao Ilmo. Sr.

DR. VANDERLEY BERTELI MARIO

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Prefeitura Municipal de Valinhos

NESTA

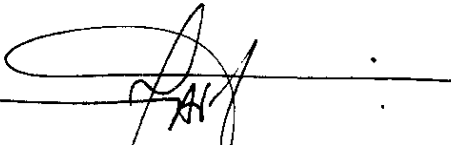


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

À SOSP

1. Este Departamento em vistoria ao local verificou a existência do líquido em questão, mas desconhece o causador do acidente. Sugiro consultar o DMA/SPMA para verificar se foi feita alguma denúncia a respeito do assunto. Quanto ao assoreamento é um processo que ocorre pelo transporte de sedimentos a montante do local. Este Departamento irá providenciar o licenciamento ambiental junto ao DAEE e DMA/SPMA para a execução dos serviços de desassoreamento.
2. Conforme informação do item i acima.
3. Não foi feito até o momento nenhuma adequação para a diminuição do processo de assoreamento no local.
4. Sim. Foi constatado a presença do líquido, mas não foi possível determinar o agente causador.
5. Será providenciado o licenciamento ambiental junto ao DAEE e DMA/SPMA para a execução dos serviços de desassoreamento.
6. Este Departamento comunicará o DMA/SPMA para as devidas providências cabíveis em sua área de atuação.

DIU, 11 de novembro de 2.019.



Engº Jose A F Alves.
Diretor do Depto. de Infra Estrutura Urbana.

Ao DTL/SAJI.

Segue a informação prestada pelo Diretor do DIU as quais ratifico.

SOSP, 11 de novembro de 2.019.



Engº Gerson Luis Segato
Secretário S.O.S.P

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP:
13270-970

Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: obras@valinhos.sp.gov.br - www.valinhos.sp.gov.br